



Assembleia de Freguesia de Tocha

EDITAL

Rui Manuel Gomes Almeida, Presidente da Assembleia de Freguesia de Tocha, torna público que se irá realizar no próximo dia **14 de dezembro de 2021**, no Salão Nobre, no edifício da Junta de Freguesia de Tocha, sito no Largo António José de Almeida, 83, em Tocha, pelas **18.30 horas**, reunião ordinária da mesma Assembleia, dando cumprimento ao n.º 1 do art.º 11 e à alínea b) do n.º 1 do art. 14º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, que terá a seguinte ordem de trabalhos:

Período antes da ordem do dia

- Período de tempo reservado à intervenção do público, ao abrigo do n.º 1 do art. 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
- Informações do Presidente da Junta.

Período da ordem do dia.

- **Ponto Um** – Apreciação da prestação de contas do executivo cessante.
- **Ponto Dois** - Revisão orçamental, para inclusão do saldo da gerência anterior, de forma a reforçar rubricas da despesa com dotação insuficiente até ao final do ano 2021.
- **Ponto Três** - Aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano da Freguesia de Tocha para o ano de 2022, conforme a) do n.º 1 ao art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- **Ponto Quatro** - Apreciação, discussão e votação do Apreciação, da Proposta do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Tocha para o ano de 2022, conforme m) do n.º 1 ao art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- **Ponto Cinco** - Apreciação, discussão, e votação da proposta de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças.
- **Ponto Seis** – Apreciação, discussão, e votação da proposta do pedido de Autorização Prévia à Junta de Freguesia da celebração de protocolos com as associações e instituições públicas e privadas, conforme i), j) e l) do n.º 1 ao art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- **Ponto Sete** - Apreciação, discussão e votação do pedido de Autorização Prévia para a assunção de compromissos plurianuais por parte da Junta de Freguesia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA).
- **Ponto Oito** – Verificação dos requisitos relativos ao exercício de funções a meio tempo do presidente de junta de Freguesia para o ano 2022, conforme q) do n.º 1 ao art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- **Ponto Nove** – Pedido de autorização prévia para os acordos de Transferência de Competências e Auto de Transferência de Recursos, Minuta dos Contratos Interadministrativos de delegação de Competências do Município de Cantanhede a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Tocha, conforme g) do n.º 1 ao art. 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- **Ponto Dez** – Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Tocha, 05 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Rui Manuel Gomes Almeida